## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 39/2024/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.000562/2024-31

Interessado: Ofelia Ortega Fraile, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente **Ofelia Ortega Fraile**, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

## Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Reitor**, em 09/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1417046** e o código CRC **BFEABFF0**.

**Referência:** Processo nº 23086.000562/2024-31 SEI nº 1417046